



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**ATOrd 0054200-32.2007.5.02.0033**  
RECLAMANTE: ANTONIO SOARES RAPOSO  
RECLAMADO: PLAMON INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS (2)

## CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c944ee9

Destinatário: AUGUSTO GIROTTI DOS REIS

Certifico e dou fé que, na data de 12/11/2021, em cumprimento ao r. mandado Id supra, dirigi-me ao Passeio dos Sambaquis, nº 462, bloco 1, Edifício Riva Bella, Riviera de São Lourenço, CEP: 11.262-120, Bertioga-SP, e, em sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, penhorei o imóvel sob a matrícula nº 77.320, devidamente descrito no Auto de Penhora e Avaliação abaixo transcrito. Certifico, mais, que deixei de intimar o sócio executado Augusto Giroto dos Reis, pois este não reside no imóvel objeto da constrição. No local, fui atendido pelo porteiro de tal edifício, Sr. Edson de Jesus, que me informou que o apartamento em questão se encontra fechado e sem ocupantes (*razão pela qual não foi possível adentrar na residência durante a diligência*), eis que é utilizado para fins de veraneio pela família do referido sócio, que (ao que sabe o informante) reside no município de Mogi das Cruzes-SP. Dirigi-me, ato contínuo, à administradora "Gescon Gestão de Condomínios", situada na Rua Luiz Pereira do Campos, nº 422, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, onde fui informado pela funcionária Sra. Carla que sobre o imóvel ora penhorado não constam débitos condominiais em atraso. Em anexo, extrato de débitos fiscais (IPTU) obtido junto ao Setor de Cadastro e Receita Imobiliários da Prefeitura de Bertioga em 11/11/2021. Diante do exposto, devolvo o presente e o submeto à apreciação de Vossa Excelência.

### *AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL (transcrição)*

*Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Passeio dos Sambaquis, nº 462, apto. 32, bloco 1, Riviera de São Lourenço, CEP: 11.262-120, Bertioga-SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado Id c944ee9, passado em favor de ANTONIO SOARES RAPOSO contra*

*PLAMON INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA E OUTROS (2), na pessoa do sócio executado AUGUSTO GIROTTO DOS REIS, para pagamento da importância de R\$ 112.090,06 (cento e doze mil, noventa reais e seis centavos), atualizada até 19/01/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte imóvel: O APARTAMENTO sob nº 32, localizado no 3º andar do Bloco 01, do Edifício Riva Bella, situado à Rua Aprovada 507 (atual "Passeio dos Tambaquis", conforme Averbação 1), nº 462, no loteamento denominado Riviera de São Lourenço, no perímetro urbano do Município de Bertioga, Comarca de Santos, com a área real privativa de 119,479 m<sup>2</sup>, área privativa equivalente a 98,290 m<sup>2</sup>, área real privativa de garagem de 25,00 m<sup>2</sup>, área real de garagem de uso comum de 11,532 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 90,676 m<sup>2</sup>, área real total de 246,687 m<sup>2</sup>, área equivalente total de 164,938 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 2,559299% do todo, cabendo-lhe o direito de uso de duas vagas na garagem coletiva, sujeitas ao auxílio de manobrista... (obs.: demais confrontações constantes na matrícula do dito imóvel). Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Bertioga sob nº 97.139.013.012 e registrado sob a matrícula nº 77.320, do Livro nº 02, do Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP. Tal bem foi por mim avaliado no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com o mercado imobiliário local, tudo para a garantia da dívida exequenda. Para constar, lavrei presente. O referido é verdade e dou fé.*

*GUARUJÁ, 12 de novembro de 2021.*

*Fabiano Augusto Realino*

*Oficial de Justiça Avaliador*

SAO PAULO/SP, 13 de novembro de 2021

FABIANO AUGUSTO REALINO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FABIANO AUGUSTO REALINO - Juntado em: 13/11/2021 13:32:56 - 192293f  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111313312442500000235976319?instancia=1>  
Número do processo: 0054200-32.2007.5.02.0033  
Número do documento: 21111313312442500000235976319